



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Exmo. Senhor Vereador
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital – PR

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, requer, na forma regimental, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicitamos que seja indicado, no prazo de quinze dias, uma Comissão composta por três Servidores e dois suplentes, para fazerem parte dos estudos da revisão da Lei Orgânica do Município de Palmital.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora requer a aprovação pelo Plenário deste pedido, tendo em vista a necessidade de atualização da Lei Orgânica Municipal, que em muitos artigos encontram-se desatualizados ou incompatíveis com a Legislação vigente. Sendo necessário a participação do Executivo na elaboração das modificações. Esta Lei, interfere diretamente nas atividades do Executivo e do Legislativo, e sua participação é de primordial importância, visando a participação coletiva e democrática da criação de Legislações que remetem a todos munícipes de Palmital.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital - PR, aos 31 dias do mês de janeiro 2022.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente


José Katchuk
Vice-presidente


Joelson Gonçalves
1º Secretário


Silvionei de Jesus Alves
2º Secretário

